



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Edição nº 1977

Página 5 de 7



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 8, DE 07 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a inscrição da Entidade Centro Reformista de Assistência Social ‘O Bom Samaritano’ no CMDPI”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira, usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, disposto na Ata nº 08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a renovação da inscrição da Entidade Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, CNPJ nº 44.086.403/0001-70, situada à Rua Luiz Gonzaga, nº 118, Bairro Vila Pasti, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.291-048, sob o número **01**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de julho de 2023.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br